

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/10/2021

1) LEITURA DA ATA Nº 043/2021.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

2.1) PODER EXECUTIVO:

2.1.1) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 458/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001277/2021, datado de 1º de outubro de 2021, que encaminha **Respostas das Indicações nºs 630 à 650/2021**;

2.1.2) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 469/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001289/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Respostas das Indicações nºs 651 à 670/2021**;

2.1.3) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 460/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001274/2021, datado de 1º de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.970/2021**;

2.1.4) Leitura da **LEI Nº 1.970/2021**, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 948 DATADA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010”;

2.1.5) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 461/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001275/2021, datado de 1º de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.971/2021**;

2.1.6) Leitura da **LEI Nº 1.971/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 47, SITUADA NO BAIRRO GURI-RI, A DENOMINAÇÃO DE “RUA MÁRIO JORGE FRANCISCO”;

2.1.7) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 462/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001276/2021, datado de 1º de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.972/2021**;

2.1.8) Leitura da **LEI Nº 1.972/2021**, que “TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES E MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DOS CÔRREGOS CHIA-DO/CONTENA E REGIÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES”;

2.1.9) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 472/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001290/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.973/2021**;

2.1.10) Leitura da **LEI Nº 1.973/2021**, que “DÁ A ATUAL AVENIDA CONHECIDA COMO GOIÁS, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA GOIÁS”;

2.1.11) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 473/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001291/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.974/2021**;

2.1.12) Leitura da **LEI Nº 1.974/2021**, que “DÁ A ATUAL AVENIDA CONHECIDA COMO AMAZONAS, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA AMAZONAS”;

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

**2.1.13)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 474/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001292/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.975/2021**;

**2.1.14)** Leitura da **LEI N° 1.975/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO PARANÁ, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA PARANÁ”;

**2.1.15)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 475/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001293/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.976/2021**;

**2.1.16)** Leitura da **LEI N° 1.976/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO MINAS GERAIS, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA MINAS GERAIS”;

**2.1.17)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 476/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001294/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.977/2021**;

**2.1.18)** Leitura da **LEI N° 1.977/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO DA GRAÇA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DA GRAÇA”;

**2.1.19)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 477/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001295/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.978/2021**;

**2.1.20)** Leitura da **LEI N° 1.978/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO SANTA CATARINA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA SANTA CATARINA”;

**2.1.21)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 478/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001296/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.979/2021**;

**2.1.22)** Leitura da **LEI N° 1.979/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO SÃO PAULO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA SÃO PAULO”;

**2.1.23)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 479/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001297/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.980/2021**;

**2.1.24)** Leitura da **LEI N° 1.980/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO BRASÍLIA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA BRASÍLIA”;

**2.1.25)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 480/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001298/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.981/2021**;

**2.1.26)** Leitura da **LEI N° 1.981/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RIO DE JANEIRO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA RIO DE JANEIRO”;

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

**2.1.27)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 481/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001299/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.982/2021**;

**2.1.28)** Leitura da **LEI N° 1.982/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO PARAÍBA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA PARAÍBA”;

**2.1.29)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 482/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001300/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.983/2021**;

**2.1.30)** Leitura da **LEI N° 1.983/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO SERGIPE, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA SERGIPE”;

**2.1.31)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 483/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001301/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.984/2021**;

**2.1.32)** Leitura da **LEI N° 1.984/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO ACRE, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA ACRE”;

**2.1.33)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 484/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001302/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.985/2021**;

**2.1.34)** Leitura da **LEI N° 1.985/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO CEARÁ, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA CEARÁ”;

**2.1.35)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 485/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001303/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.986/2021**;

**2.1.36)** Leitura da **LEI N° 1.986/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO TOCANTINS, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA TOCANTINS”;

**2.1.37)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 486/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001304/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.987/2021**;

**2.1.38)** Leitura da **LEI N° 1.987/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO MATO GROSSO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA MATO GROSSO”;

**2.1.39)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 487/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001305/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de n° 1.988/2021**;

**2.1.40)** Leitura da **LEI N° 1.988/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO PARÁ, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA PARÁ”;

**2.1.41)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 488/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o n° 001306/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de**

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

nº 1.989/2021;

**2.1.42)** Leitura da **LEI Nº 1.989/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO ALAGOAS, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA ALAGOAS”;

**2.1.43)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 489/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001307/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.990/2021**;

**2.1.44)** Leitura da **LEI Nº 1.990/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RIO GRANDE DO NORTE, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA RIO GRANDE DO NORTE”;

**2.1.45)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 490/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001308/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.991/2021**;

**2.1.46)** Leitura da **LEI Nº 1.991/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO PIAUÍ, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA PIAUÍ”;

**2.1.47)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 491/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001309/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.992/2021**;

**2.1.48)** Leitura da **LEI Nº 1.992/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO MARANHÃO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA MARANHÃO”;

**2.1.49)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 492/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001310/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.993/2021**;

**2.1.50)** Leitura da **LEI Nº 1.993/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO MATO GROSSO DO SUL, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA MATO GROSSO DO SUL”;

**2.1.51)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 493/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001311/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.994/2021**;

**2.1.52)** Leitura da **LEI Nº 1.994/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO BAHIA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA BAHIA” ;

**2.1.53)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 494/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001312/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.995/2021**;

**2.1.54)** Leitura da **LEI Nº 1.995/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO FORTALEZA, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA FORTALEZA”;

**2.1.55)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 495/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001313/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.996/2021**;

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

**2.1.56)** Leitura da **LEI Nº 1.996/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO PERNAMBUCO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA PERNAMBUCO”;

**2.1.57)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 496/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001314/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.997/2021**;

**2.1.58)** Leitura da **LEI Nº 1.997/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO ESPÍRITO SANTO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA ESPÍRITO SANTO”;

**2.1.59)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 497/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001315/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.998/2021**;

**2.1.60)** Leitura da **LEI Nº 1.998/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO DISTRITO FEDERAL, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DISTRITO FEDERAL”;

**2.1.61)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 498/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001316/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 1.999/2021**;

**2.1.62)** Leitura da **LEI Nº 1.999/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RIO GRANDE DO SUL, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA RIO GRANDE DO SUL”;

**2.1.63)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 499/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001317/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 2000/2021**;

**2.1.64)** Leitura da **LEI Nº 2000/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA PEDRO RODRIGUES”;

**2.1.65)** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 500/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001318/2021, datado de 06 de outubro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 2001/2021**;

**2.1.66)** Leitura da **LEI Nº 2001/2021**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO BAIRRO GURI-RI, A DENOMINAÇÃO DE “RUA TÂNIA MARIA NASCIMENTO”.

## **2.2) PODER LEGISLATIVO:**

**2.2.1)** Leitura do **Requerimento protocolizado sob o nº 001264/2021**, pelo Vereador **ROBERTINHO DE ASSIS**, solicitando o uso da Tribuna Popular, para que o Senhor **Evandro José Barcelos - 7º Dan no Karatê de São Mateus**, faça pronunciamento sobre o Tema “Relevantes serviços prestados na área do Esporte/Karatê no Município de São Mateus.

**2.2.2)** Leitura das proposições:

<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>VEREADOR</b>
-------------------	---------------	-----------------

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

<b>Indicação n° 671/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Calçamento da rua Mantenópolis, lado sul, no bairro Guriri.	Adeci de Sena
<b>Indicação n° 672/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Pavimentação da avenida Praiano, lado sul, no bairro Guriri.	
<b>Indicação n° 673/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Reitera a indicação n° 067/2021, que diz respeito à contratação de horas de máquinas (patrol, retroescavadeira, tratores, caminhão caçamba e afins) para serviços de apoio à região do distrito de Nativo de Barra Nova.	Carlinho Simião
<b>Indicação n° 674/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Reitera a indicação n° 108/2021, que diz respeito à manutenção e revitalização da Praça Mesquita Neto – praça da rodoviária – centro da cidade.	
<b>Indicação n° 675/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Aplicação do produto revisol nas ladeiras situadas no distrito de Nestor Gomes e no distrito de Nova Verona (divisa com município de Vila Valério).	Ciety Cerqueira
<b>Indicação n° 676/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Instalação de academia ao ar livre, no canteiro localizado à margem da Rodovia BR 101.	
<b>Indicação n° 677/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Pavimentação, com bloquetes, da rua Linhares, lado sul, no bairro Guriri.	Cristiano Balanga
<b>Indicação n° 678/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Aquisição de terreno no bairro Aviação, para construção de área de lazer.	

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

<b>Indicação nº 679/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Regularização fundiária do bairro Nova Era.	Delermano Suim
<b>Indicação nº 680/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Pavimentação do pátio da Unidade de Saúde, localizada no bairro Sernamby.	
<b>Indicação nº 681/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Maior agilidade na mudança da unidade de saúde “US-3” do atual prédio para a nova estrutura recentemente inaugurada pelo Poder Executivo, neste Município de São Mateus-ES.	Gilton Gomes
<b>Indicação nº 682/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Aquisição de brinquedos pedagógicos para os CEIM’s do Município de São Mateus-ES.	Isael Aguilar
<b>Indicação nº 683/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Contratação de maquinário para a realização de serviços e atendimento ao programa Porteira para Dentro.	
<b>Indicação nº 684/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Capina, limpeza e retirada de entulhos na rua Beija Flor (antiga rua 37), lado norte, no bairro Guriri.	Lailson da Aroeira
<b>Indicação nº 685/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Limpeza e retirada de entulhos das ruas Alaíde Silva Mattos e Gentil Otaviano Fundão Santos, situada no bairro Bonsucesso.	
<b>Indicação nº 686/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Reforma e ampliação do prédio da EMEF Bonsucesso, localizada no bairro Bonsucesso.	Paulo Fundão
<b>Indicação nº 687/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Construção de trevo de acesso ao Mineirão Atacarejo, na Rodovia Othovarino Duarte Santos.	

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

<b>Indicação n° 688/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Manutenção dos poços artesianos existentes neste Município.</p>	Paulo Fundão
<b>Indicação n° 689/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Término do Calçamento da rua São Mateus, situada no bairro Rio Preto, no sentido Vargem Grande, no município de São Mateus-ES.</p>	Robertinho de Assis
<b>Indicação n° 690/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Terraplanagem e compactação das ruas do bairro Rio Preto, no município de São Mateus-ES.</p>	
<b>Requerimento n° 019/2021</b>	<p><u>SOLICITA</u> que após a devida tramitação regimental, seja aprovado o presente <b>REQUERIMENTO</b>, endereçado ao <u>Exmo. Sr. Prefeito em exercício</u>, ou ao <u>Secretário</u> que detenha as informações abaixo mencionadas.</p> <p>Considerando que é dever do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil;</p> <p>Considerando as informações colhidas na decisão do Desembargador MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO, no bojo do PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA N° 5012657-56.2021.4.02.0000/RS;</p> <p>Considerando que o teor da decisão judicial apresenta fatos que ainda denotam apuração por parte da Polícia Federal, o que motivou inclusive a prorrogação da prisão temporária e o seu intento elencado no artigo 2° da Lei n° 7.960/89;</p> <p>Considerando o disposto no artigo 76, III do Regimento Interno da Câmara Municipal;</p> <p>Considerando o que versa o artigo 109 e seus parágrafos, cumulado com o artigo 110 incisos VIII e X da Lei Orgânica Municipal;</p> <p>Considerando que a Câmara Municipal deve pautar seus atos no que a Lei exige, bem como garantir o cumprimento do que o Estado Democrático de Direito preserva, além de buscar de maneira inegociável a harmonia e independência entre os Poderes;</p> <p><b>SOLICITAMOS QUE NOS SEJA ENCAMINHADO NO MAIS EXÍGUO TEMPO POSSÍVEL AS SEGUINTE INFORMações:</b></p>	Adeci de Sena, Carlinho Simião, Ciety Cerqueira, Cristiano Balanga, Delermano Suim, Gilton Gomes, Isael Aguilar, Kacio Mendes, Lailson Da Aroeira, Paulo Fundão e Robertinho de Assis

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia dos processos administrativos que culminaram na entabulação dos seguintes contratos (todos citados na decisão judicial);</li><li>• Nº 249/2020 e 004/2021 citados na decisão judicial como sendo para Contratação de empresa para locação de caminhões por hora e sem limite de quilometragem, para prestação de serviços, com fornecimento de equipamento sob-regime de locação com operador e com combustível;</li><li>• Nº 028/2020 (cestas básicas) – processo 6170/2020;</li><li>• Nº 198/2020 (kit merenda escolar);</li><li>• Que foi vencido pela empresa SJ DEGASPERI – pregão eletrônico nº 000001/2021;</li><li>• Relação de contratos (constantes das decisões judiciais referentes à operação <i>Minucius</i>), separada por unidade gestora, que figurem como empresas contratadas as seguintes (que estejam em vigor ou/e que foram celebrados nesta legislatura/atual mandato – ANO 2021):<ul style="list-style-type: none"><li>• K &amp; K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA;</li><li>• HFF TRANSPORTE LTDA ME;</li><li>• MASSETE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELLI;</li><li>• ESTRELA SHOW;</li><li>• MULTISHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;</li><li>• CONSTRUSHOW SERVIÇOS LTDA;</li><li>• MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA;</li></ul></li><li>• Relação de pagamentos realizados para os contratos listados no item 01, em toda a vigência contratual (incluindo eventuais aditivos);</li><li>• Relação de pagamentos realizados às empresas mencionadas no item 02, durante toda a vigência contratual (incluindo aditivos), mesmo que alcancem antes da atual legislatura.</li></ul>	Adeci de Sena, Carlinho Simião, Ciety Cerqueira, Cristiano Balanga, Delermano Suim, Gilton Gomes, Isael Aguilar, Kacio Mendes, Lailson Da Aroeira, Paulo Fundão e Robertinho de Assis
<b>Moção nº 105/2021</b>	<b>VOTO DE CONGRATULAÇÃO</b> ao Senhor EVANDRO JOSÉ BARCELOS, pelos relevantes serviços prestados na área do Esporte/Karatê, no Município de São Mateus-ES.	Robertinho de Assis

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

## 2.3) DIVERSOS

**2.3.1) OFÍCIO nº 0719/2021/GIGOV/VT**, protocolizado dia 29/09/2021 sob o nº 001246/2021, de autoria da **Gerência Executiva de Governo - Vitória/ES**, que notifica a V. Exa. Paulo Sérgio dos Santos Fundão, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, quanto ao crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/09/2021, no valor de R\$ 255.960,35 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0352711-34/2011, firmado com o Município de São Mateus, assinado em 28/10/2011, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “Obras de Infraestrutura Produção de 114 UH pelo OGU Equipamentos Comunitários (1 praça, 1 quadra poliesportiva e 1 centro)”;

**2.3.2) OF/SAAE/SMA/DIR/000374/2021**, protocolizado dia 1º/10/2021, sob o nº 001273/2021, de autoria do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, que encaminha ao Vereador **Cristiano Balanga**, informação referente a inviabilidade da extensão da Rede nas Ruas “F” e “X”, tendo em vista a construção de casas em cima da rede de esgoto;

**2.3.3) OFÍCIO Nº 06/2021**, protocolizado dia 07/10/2021, sob o nº 001324/2021, de autoria da **Loja Maçônica Estrela de Guriri**, externando total apreço e gratidão, a todos os edis, referente ao apoio efetivado no trâmite e aprovação da Lei Municipal de nº 1.968/2021, relativo à doação do terreno localizado na Avenida Espera Feliz, no loteamento denominado “Jardim Caiçaras”, Bairro Guriri, neste Município.

## 3) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

**3.1)** Discussão e votação das Indicações de nºs 671 à 690/2021;

**3.2)** Discussão e votação do Requerimento nº 019/2021;

**3.3)** Discussão e votação da Moção de nº 105/2021;

**3.4)** Discussão e votação em Turno Único, do **PROJETO DE LEI Nº 025/2021**, que “**INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS, ÁREAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Poder Executivo, com pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; e da Comissão de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Municipal;

**3.5)** Discussão e votação em Turno Único, do **PROJETO DE LEI Nº 059/2021**, que “**DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE “RUA CARMEN LICÉRIO DE MATOS**”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Robertinho de Assis, com pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; e da Comissão de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Municipal;

**3.6)** Discussão e votação em Turno Único, do **PROJETO DE LEI Nº 060/2021**, que “**DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE “RUA JOSÉ DA SILVA BARBOSA**”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Robertinho de Assis, com pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; e da Comissão de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Municipal;

**3.7)** Discussão e votação em Turno Único, do **PROJETO DE LEI Nº 061/2021**, que “**INSTITUI COMO ATIVIDADE ESSENCIAL AS ACADEMIAS DE ESPORTE DE TODAS AS MODALIDADES, AS ESCOLAS DE DANÇA E OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Gilton Gomes, com pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente;

**3.8)** Discussão e votação em Turno Único, do **PROJETO DE LEI Nº 062/2021**, que “**DÁ A ATUAL (VIA LOCAL) RUA BANDEIRANTE SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “DANIEL RESENDE CARVALHO**”, do Poder Legislativo, de autoria dos Vereadores Delermano Suim e Paulo Fundão, com pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; e da Comissão de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Municipal.